



EDITAL N.º 140/2020

Mandato 2017/2021

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO – RETIRADA DE SUCATA A CÉU ABERTO

Desconhecendo-se os proprietários e o paradeiro, de uma sucata a céu aberto, localizada à Rua João Batista de Sá, n.º 39, freguesia do Caniço, notifica-se os mesmos, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo presente edital, que:

1 – Por despacho do Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Planeamento, Dúlio Gil Alves Freitas, datado de 12 de maio de 2020, no processo n.º 212/120 LE-EDI, foi determinado intimar os proprietários, do prédio rústico da freguesia do Caniço, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 60 da secção JJ, que se encontra averbado em nome de Gregório Caíres Cabeça de Casal Herdeiros de, a:

- Se pronunciar no prazo de 15 dias, sobre a instalação de uma sucata a céu aberto e ao que tudo indica sem o respetivo procedimento de licenciamento, num prédio localizado à Rua João Batista de Sá, n.º 39, prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo 60 da secção JJ, da freguesia do Caniço e concelho de Santa Cruz;

2 – A decisão de proceder à audiência prévia do interessado com vista a retirada da sucata a céu aberto, foi proferida com fundamento no n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento do PDMSC, conjugado com o n.º 1 do artigo 20.º do RMEUSC;

3 – Face à impossibilidade de notificação dos proprietários do prédio rústico da freguesia do Caniço, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 60 da secção JJ, que se encontra averbado em nome de Gregório Caíres Cabeça de Casal Herdeiros de, por via postal ou pessoal, por os visados serem incertos e de paradeiro desconhecido, por despacho do Sr. Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Planeamento, Dúlio Gil Alves Freitas, ao abrigo do disposto no artigo 112.º n.º 1, alínea d) do CPA - Código do Procedimento Administrativo, foi determinado proceder à notificação por edital;

4 – Assim, ficam os proprietários do prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo 60 da secção JJ, da freguesia do Caniço (Rua João Batista de Sá, n.º 39), notificados no prazo de 15 dias (audiência dos interessados), a contar da presente notificação, para dizerem o que se lhe oferecer, com vista a retirada da sucata ilegal a céu aberto, em prédio localizado à Rua João Batista de Sá, n.º 39, freguesia do Caniço, por:

- O local em questão está inserido dentro do perímetro urbano e existem várias edificações nas imediações;

De acordo com o exposto no n.º 3 do artigo 34.º do regulamento do PDMSC, é expressamente proibido no interior do perímetro urbano, mesmo que temporariamente, a instalação de parques de sucata, depósito de resíduos sólidos, e de instalações precárias;

Segundo o n.º 1 do artigo 20.º do RMEUSC a ocupação ou utilização do solo, ainda que com caráter temporário desde que, não seja para fins exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento de água e sempre que não sejam sujeitos a um regime específico, está sujeito a controlo prévio.

5 – Ficam ainda notificados que, caso não cumpram, no prazo estabelecido com o determinado no presente edital, a Câmara Municipal irá tomar decisão de retirada da sucata a céu aberto, sem licenciamento, uma vez que:

- Não é suscetível a sua legalização, uma vez que, a ocupação ou utilização do solo, ainda que com caráter temporário está sujeito a controlo prévio e é expressamente proibido a instalação de parques de sucata, depósitos de resíduos sólidos e de instalações precárias dentro do perímetro urbano, mesmo que de caráter



temporário, estando em desconformidade com o n.º 3 do artigo 34.º do regulamento do PDM-SC e n.º 1 do artigo 20.º do RMEUSC.

Poderá consultar o presente processo no horário normal de expediente (09:00 às 16:00 horas), na Secretaria de Obras Particulares deste Município.

Santa Cruz, 28 de maio, de 2020.

O Vereador, ⁽¹⁾



Dúlio Gil Alves Freitas

A.C.

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.

